

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 724, de 31 de agosto de 2026



HU BRASIL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER
Avenida Luís Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902
Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

REINALDO GASPAR DA MOTA
Superintendente/HUJM

MARCIA LEOPOLDINA MONTANARI CORRÊA
Gerente Administrativa/HUJM

RICARDO DE PAULA LISITA
Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

JORGE LUIS RODRIGUEZ PEREZ
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	03
PUBLICAÇÃO.....	03
Portaria nº 342, de 25 de agosto de 2026.....	03
Portaria nº 343, de 27 de agosto de 2026.....	05
DESIGNAÇÃO.....	07
Portaria nº 344, de 27 de agosto de 2026.....	07
PRORROGAÇÃO.....	07
Portaria nº 345, de 27 de agosto de 2026.....	07
DESIGNAÇÃO.....	07
Portaria nº 346, de 27 de agosto de 2026.....	07
Portaria nº 347, de 28 de agosto de 2026.....	08
Portaria nº 348, de 28 de agosto de 2026.....	08
Portaria nº 349, de 28 de agosto de 2026.....	09
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	09
PUBLICAÇÃO.....	09
Resultado Final 1ª Fase cargo UCM.....	09
Resultado Final 1ª Fase cargo USCR.....	10
Resultado Final 1ª Fase cargo STEC.....	10
Resultado Final 1ª Fase cargo SGOF.....	10
Resultado Final 1ª Fase cargo DLIH.....	11
Resultado Final 1ª Fase cargo UGITS.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 342, de 25 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM-UFMT) a Comissão responsável pela realização do Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes do Hospital Universitário Júlio Müller HUJM-UFMT/EBSERH – exercício 2025, abrangendo desde a etapa de seu planejamento, levantamento físico dos bens, avaliação das informações e elaboração do Relatório Final de Inventário Patrimonial, dentre outros;

Art. 2º Designar os profissionais relacionados abaixo para compor a referida Comissão sob a Presidência do primeiro:

I. Presidente:

Rafael Taveira de Siqueira - SIAPE: 298**** (SGOF)

II. Coordenadores de Área:

Ana Laura Faria Shimamoto - SIAPE 349**** (STEC)

Gladys Oliveira Melo - SIAPE 331**** (SETISD)

Marco Antonio de Oliveira Carvalho - SIAPE: 162**** (GEP)

Raul Peterson de Jesus Santana - SIAPE: 150**** (SCONT)

Pedro Vicente de Freitas - SIAPE 991366***** (UBCME)

III. Equipe Multidisciplinar

Luciana Silva de Moraes - SIAPE: 325**** (UPAT)

Vanessa Rodrigues Barbosa - SIAPE: 325**** (SCONT)

Vanusa Dornelas da Silva - SIAPE: 331**** (UACAP)

Mohamad Eid Yasin - SIAPE 215**** (SIF)

Alício Nunes Domingues - SIAPE 416**** (SIF)

Rodrigo Monteiro da Silva - SIAPE 991913***** (UBCME)

Amanda Cristina Coelho Servatiko Marques - SIAPE 1447**** (UBCME)

Oseias Afonso da Silva - SIAPE : 331**** (GEP)

José Carlos Cardozo Oliveira - SIAPE: 306**** (SFH)

Odilson Marcondes Magalhães de Arruda - SIAPE: 136**** (STHH)

Gean Lucas Alves Rodrigues - SIAPE: 353**** (SETISD)

Reisi Rachid Jaudy - SIAPE: 349**** (STEC)

Art. 3º COMPETE ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Planejar e coordenar com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;

II. Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;

III. Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes na respectiva Unidade Gestora, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;

IV. Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio em sua Unidade Gestora;

V. Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;

VI. Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora.

Art. 4º COMPETE aos Coordenadores de Área da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Apoiar o planejamento e coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;

II. Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação e tomar atos para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;

III. Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;

IV. Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;

V. Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;

VI. Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual - EPIs e outros insumos;

VII. Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;

VIII. Apontar para o Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 5º COMPETE à Equipe Multidisciplinar em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

II. Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora;

Art. 6º A participação dos empregados no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência em observância ao Calendário Anual de Inventário Patrimonial Geral da Rede Ebserh.

(Assinado eletronicamente em 26/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil
Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

Portaria - SEI nº 343, de 27 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o **Escritório de Processos**, no âmbito do Hospital Universitário Júlio Müller, vinculado à Superintendência, que atuará no formato de comissão permanente, com o objetivo de:

1. Planejar ações de desenvolvimento da Gestão por Processos no Hospital Universitário Júlio Müller;
2. Promover a cultura de Gestão por Processos, por meio do apoio a normatização, capacitação dos colaboradores, comunicação e reporte dos avanços em Gestão por Processo;
3. Contribuir com o alinhamento entre as iniciativas de Gestão de Processos e a arquitetura de processos da Rede Ebserh; e
4. Atuar como guardião do Modelo de Governança de Processos da Rede Ebserh no Hospital Universitário Júlio Müller.

Art. 2º O Escritório de Processos será coordenado pela chefia do Setor de Governança e Estratégia, ou pelo seu substituto legal, em ausências e impedimentos, e será composto pelos seguintes integrantes

1. Representantes do Setor de Governança e Estratégia

- **Titular:** Silvana Barbosa de Oliveira, SIAPE 2232844
- **Suplente:** Allisson Ronan Braz Voos, SIAPE 3546757

2. Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

- **Titular:** Wander Márcio de Assis Souza, matrícula SIAPE 2159686
- **Suplente:** Marionei Antunes Monge Filho, SIAPE 2167210

3. Representante do Setor de Gestão da Qualidade

- **Titular:** Josileide Bezerra Rodrigues, SIAPE 1352582
- **Suplente:** Racqueline De Araujo Moraes, SIAPE 3528786

4. Representante da Gerência Administrativa

- **Titular:** Jessyca Mariana da Silva Souza, SIAPE 1638182
- **Suplente:** Lays Ferreira de Almeida, SIAPE 2158645

5. Representante da Gerência Atenção à Saúde

- **Titular:** Angélica Lemos Martins, SIAPE 2716697
- **Suplente:** Arianne Fernandes de Franca Azevedo Ishi dos Santos, SIAPE 2238909

6. Representante da Gerência Ensino e Pesquisa

- **Titular:** Amanda Colichio Bini Napoleão, SIAPE 2167097
- **Suplente:** Oseias Afonso da Silva, SIAPE 3314528

Art. 3º Os integrantes do Escritório de Processos deverão pactuar junto às suas chefias imediatas a liberação das atividades de sua área organizacional nos dias e horários programados para participação das atividades do Escritório, salvo em casos excepcionais devidamente motivados pela respectiva chefia.

Art. 4º O Escritório de Processos poderá convidar representantes das diferentes gerências da instituição, bem como de órgãos e entidades, públicas e privadas, e especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Escritório de Processos terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pelo Hospital Universitário Júlio Müller.

Art. 6º O **Setor de Governança e Estratégia** realizará a consolidação das discussões e prestará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Escritório de Processos.

Art. 7º A participação no Escritório de Processos não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições anteriores.**

(Assinado eletronicamente em 27/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota
Superintendente HUJM-UFMT/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 344, de 27 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Iuri Aguiar Frutuoso, Analista Administrativo, SIAPE nº3014658**, para atuar como COMISSÁRIO de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular, descrito no Processo nº 23658.019024/2026-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente em 27/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil

Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 345, de 27 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais **60 (sessenta) dias**, os efeitos da **Portaria - SEI nº 264, de 03 de julho de 2026**, referente a designação de COMISSÁRIO, para conduzir procedimento de Investigação Preliminar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente em 27/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil

Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 346, de 27 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Deizileny Vaz Ferreira de Melo, SIAPE 3050308**, para atuar como COMISSÁRIA de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular, descrito no Processo nº 23658.047340/2024-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente em 27/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil

Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

Portaria - SEI nº 347, de 28 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Alessandra Hoelscher da Silva, SIAPE 3435472**, para atuar como COMISSÁRIA de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular, descrito no Processo nº 23658.019363/2026-37, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente em 28/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil

Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

Portaria - SEI nº 348, de 28 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Wander Márcio de Assis Souza, SIAPE 2159686**, para atuar como COMISSÁRIO de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular, descrito no Processo nº 23658.042291/2024-60, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente em 28/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil
Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

Portaria - SEI nº 349, de 28 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Iuri Aguiar Frutuoso, Analista Administrativo, SIA-PEnº3014658**, para atuar como COMISSÁRIO de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular, descrito no Processo nº 23658.016604/2026-96, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente em 28/08/2026)

Reinaldo Gaspar da Mota

Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil
Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PUBLICAÇÃO

Resultado Final da 1ª Fase do Processo Seletivo Processo Seletivo para **o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica (UCM)**:

CLASSIFICADOS (AS) PARA A 2ª FASE - ENTREVISTA:

Classificado (a)	CPF	Pontuação
1º Andressa Gabrielle da Silva	***706181**	8,0
2º Mariana de Carvalho da Silva	***120626**	6,0

As datas e horários das entrevistas serão encaminhados no e-mail eletrônico informado pelos(as) candidatos(as), pela COMISE.

Resultado Final da 1ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de **Chefe da Unidade do Sistema Cardiorrespiratório (USCR):**

CLASSIFICADO (A) PARA A 2ª FASE - ENTREVISTA:

<i>Classificado (a)</i>	<i>CPF</i>	<i>Pontuação</i>
1º Thais Carvalho e Silva	***917852**	11,5

As datas e horários das entrevistas serão encaminhados no e-mail eletrônico informado pelos(as) candidatos(as), pela COMISE.

Resultado Final da 1ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de **Chefe do Setor de Engenharia Clínica (STEC):**

CLASSIFICADOS (AS) PARA A 2ª FASE - ENTREVISTA:

<i>Classificado (a)</i>	<i>CPF</i>	<i>Pontuação</i>
1º Reisi Rachid Jaudy	***992421**	8,0
2º Ana Laura Faria Shimamoto	***597346**	6,0
3º Daniel Corrêa Afonso	***916741**	1,0

As datas e horários das entrevistas serão encaminhados no e-mail eletrônico informado pelos(as) candidatos(as), pela COMISE.

Candidato desclassificado na 1ª fase, por descumprimento do disposto no Edital SEI nº 10/2026 - Anexo I, item 10º Passo - todos os documentos devem ser apresentados em formato PDF, sendo expressamente previsto que arquivos compactados (RAR, ZIP e outros) não serão analisados.

Marcos Luiz Alves Tourinho Junior, CPF ***529525**.

Nos termos do item 5.1, inciso II, e do item 5.5 do Edital, a inobservância das orientações do processo seletivo implica desclassificação do candidato.

Resultado Final da 1ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de **Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF):**

CLASSIFICADOS (AS) PARA A 2ª FASE - ENTREVISTA:

<i>Classificado (a)</i>	<i>CPF</i>	<i>Pontuação</i>
1º Marcos Vinicius Pereira da Silva	***910181**	16,0
2º Luciano Ferreira de Sousa	***781953**	8,0
3º Rafael Taveira de Siqueira	***664211**	5,0
4º Felipe da Costa Leite Epaminondas	***680.031**	5,0

Todos os inscritos foram classificados para a fase de entrevista, nos termos do Parágrafo Único do art.16 da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH.

As datas e horários das entrevistas serão encaminhados no e-mail eletrônico informado pelos(as) candidatos(as), pela COMISE.

Resultado Final da 1ª Fase do processo seletivo, para o cargo de **Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH):**

<i>Classificado(a)</i>	<i>CPF</i>	<i>Pontuação</i>
1º João Carlos Souza de Ar-ruda	*** 329024**	13,0
2º Jessyca Mariana da Silva Souza	***418511**	6,0
3º Daniel Correa Afonso	***916741**	4,0
<i>A data e horário da entrevista serão encaminhados ao e-mail do candidato.</i>		

Candidatos desclassificados do Processo Seletivo referente ao Edital - SEI nº 11/2026, em razão do **não atendimento ao disposto no art. 13 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:**

<i>Desclassificado(a)</i>	<i>CPF</i>
Edilson Pereira Marins	***567581**
Edysio Storch Caetano	***287712**

Nos termos do **art. 12 da referida Norma**, o atendimento aos requisitos deve ser demonstrado mediante documentação comprobatória. Contudo, conforme expressamente estabelecido no Anexo I do Edital, **os arquivos encaminhados em formato ZIP não foram analisados**, não sendo possível, portanto, considerar os documentos neles contidos para fins de comprovação dos requisitos previstos no art. 13.

Resultado Final da 1ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de **Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS):**

CLASSIFICADOS (AS) PARA A 2ª FASE - ENTREVISTA:

<i>Classificado (a)</i>	<i>CPF</i>	<i>Pontuação</i>
1º Paula Fernanda Ayres Ribas Reigota	***690376**	9,5
2º Jéssica Weis Bonfanti	***836810**	7,0
3º Letícia Rossetto da Silva Cavalcante	***216651**	5,0
4º Francieli Delfino Mota	***689141**	4,0
5º Livia Alves da Silva	***671741**	2,5

Classificados para a fase de entrevista, nos termos do Parágrafo Único do art.16 da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH.

As datas e horários das entrevistas serão encaminhados no e-mail eletrônico informado pelos(as) candidatos(as), pela COMISE.

Candidato(a) desclassificado(a) na 1ª fase, por descumprimento do disposto no Edital SEI nº 13/2026 - item 5.4, inciso III, e ao disposto no art. 12 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Prisila Chaulet, CPF ***243560**.